

PORTARIA N.º 1657/2020

DATA: 24.08.2020

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 64 de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a partir de 15.08.2020, conforme requerimento, o afastamento de função para fins de desincompatibilização em atendimento ao determinado pela Lei Eleitoral vigente, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

Sr. Airton da Silva, portador do RG n° 8.276.269-8;
Sr. Fernando Rodrigues, portador do RG n° 7.501.079-6;
Sra. Leoni Aparecida Vieira, portadora do RG n° 4.914.740-6;
Sra. Karla Mayara Gubert, portadora do RG n° 10.803.133-6;
Sra. Terezinha Salete Cerutti, portadora do RG n° 4.052.846-6;
Sra. Lediani Terezinha de Moraes Lasta, portadora do RG n° 35.447.666-X-SP.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.08.2020, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de agosto do ano de 2020.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.